



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1287, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA GIZALBA REGINA
PITONE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento e o direito adquirido pela servidora em 17/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Gizalba Regina Pitone**, Professora, matrícula n° 3391-0, a ser creditado na folha do mês de setembro.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração